



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 69, de 25 de maio de 2016

Reunião de Câmara – 25 de maio de 2016

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quarta-feira dia 25 de maio de 2016.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2015

O Executivo Municipal deliberou aprovar a Prestação de Contas Consolidadas referente ao exercício de 2015, cumprindo assim o disposto na Lei n.º 73/2013 que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.

Com todas as Contas respeitantes ao exercício de 2015 devidamente apresentadas e formalmente aprovadas, foi apresentada a Conta Consolidada 2015, somando todas as Contas da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e de todas as entidades do seu Universo Municipal.

Esta Conta Consolidada 2015 foi elaborada e sujeita à apreciação e deliberação dos Órgãos Autárquicos cumprindo os devidos prazos legais, e num quadro de condicionantes que continuam a ser complexos por várias circunstâncias vividas durante todo o ano, embora, para boa memória histórica, interessa deixar anotadas duas das principais.

O Programa de Ajustamento Municipal da CMA enviado para visto do Tribunal de Contas (TC) a 17 de Setembro, teve deliberação de recusa de visto já em 2016 (dia 27), tendo a CMA apresentado o devido recurso no dia 12FEV16, processo esse que ainda aguarda a decisão do TC. Os processos de extinção das Empresas Municipais, MoveAveiro, TA, TEMA, EMA e AveiroExpo, prosseguiram em 2015 com múltiplas diligências, sendo que a internalização na CMA dos serviços públicos prestados prosseguiu, existindo já em 2016, a execução direta pela

CMA na gestão do Teatro Aveirense e no Estádio Municipal de Aveiro e a apreciação pelo TC do contrato de concessão dos transportes municipais rodoviários e marítimos.

Esta Conta Consolidada 2015 apresenta no seu formato a evolução positiva das contas da CMA e do seu Universo de Entidades Municipais, com destaque para três aspetos mais relevantes: a redução dos custos financeiros e custos extraordinários em cerca de 11 milhões de euros, a redução do endividamento total em cerca de 12 milhões de euros e o aumento do investimento em cerca de 8 milhões de euros.

Estes três aspetos revestem-se da maior importância e são indicadores expressivos da recuperação financeira forte e sustentável que a CMA está a fazer assim como da sua capacitação em termos financeiros e de realização de investimento, nomeadamente ao nível dos serviços públicos essenciais e das obras financiadas por Fundos Comunitários.

A argumentação política justificativa das contas não é apresentada, pelo facto de ter sido devidamente feita nos documentos de cada uma das entidades e o debate político ter sido intenso e claro no devido tempo da sua apreciação.

A Câmara Municipal de Aveiro cumpre assim um preceito legal e ficamos com uma base de informação organizada, que vai tornando possível a comparação da evolução das Contas da CMA, muito importante para a gestão devidamente cuidada e sustentável que estamos a fazer e que temos de prosseguir a bem da CMA e do Município de Aveiro, em especial dos seus Cidadãos.

O dossier segue para apreciação da Assembleia Municipal.

2. PEDU – PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO DA CIDADE DE AVEIRO

O Executivo Municipal deliberou aprovar a minuta do “Contrato de Delegação de Competências do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano apresentado pelo Município de Aveiro” a celebrar com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020.

O concurso lançado pela Autoridade de Gestão do Centro 2020 mereceu da parte da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) a devida atenção, o cuidado trabalho de preparação da candidatura, num processo que envolveu múltiplas unidades orgânicas da CMA, sob a liderança da Divisão de desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, e que se materializou no dia 29SET16 (um dia antes do prazo limite) com a apresentação da candidatura do PEDUCA.

O PEDUCA estabelece a estratégia de intervenção, nas componentes de regeneração urbana, de mobilidade urbana sustentável e de intervenção em comunidades desfavorecidas, para a área delimitada, tendo obtido a avaliação de Bom (nota máxima) pela Autoridade de Gestão, e sujeito a processo de negociação entre a Autoridade de Gestão e a CMA, acordando-se uma dotação FEDER de 10 milhões de euros. Embora ainda aguardemos a formalização deste processo / contrato, assim como a ativação da CMA como Autoridade Urbana e o lançamento dos avisos para financiamento de cada uma das operações integradas no PEDUCA, este é o tempo de assumir as opções publicamente, de aprofundar as opções por cada operação, de desenvolver os projetos de execução, e de tratar de todos os atos preparatórios para a execução física das várias intervenções que integramos no PEDUCA, ações que estão já em desenvolvimento.

Temos pois garantido um programa de investimento público que irá mobilizar relevantes meios necessários para a reabilitação do edificado e qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, perspetivando-se um investimento total na Cidade de Aveiro de cerca de 12 milhões de euros.

A conjugação do PEDUCA e da ARU (cujo processo de formalização está em desenvolvimento), vai possibilitar o acesso dos proprietários e investidores ao instrumento financeiro de reabilitação urbana (ainda em fase de estruturação pelo Governo e pelo IHRU), assim como a um conjunto de relevantes benefícios fiscais de base municipal, regional e nacional.

A data de assinatura pública do Contrato de Delegação de Competências será divulgada brevemente.

3. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES

No seguimento da deliberação do passado dia 06 de abril, no sentido de adjudicar a concessão da exploração de um conjunto de quiosques, e considerando o facto da empresa “Espaço Experiências, Lda.” ter desistido do quiosque sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho (frente aos Armazéns de Aveiro / Banco BANIF), o Executivo Municipal deliberou adjudicar a concessão do referido espaço ao segundo concorrente, a empresa Sorrisos e Aplausos, Unipessoal Lda. pelo valor mensal de 250€ (acrescidos de IVA).

O quiosque destina-se à venda de bebidas e pequenas refeições, nomeadamente “tripas” e “bolacha americana”, comércio a retalho de produtos alimentares e bebidas, nomeadamente “ovos-moles” e oferta de informação e vouchers turísticos.

4. Prestação de Serviços de Telecomunicações fixas e móveis para o Município de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou ratificar o despacho de autorização de Contratação de Serviços a mais, no valor de 29.754,81€ (acrescidos de IVA), no âmbito do contrato de prestação de serviços de telecomunicações fixas e móveis que o Município de Aveiro tem atualmente em vigor, consequência do processo de internalização de toda a atividade das empresas municipais TEMA – Teatro Municipal de Aveiro e EMA – Estádio Municipal de Aveiro e da assinatura do contrato de delegação de competências de gestão do Museu de Aveiro | Museu Santa Joana.

O Executivo Municipal deliberou ainda ratificar o despacho de autorização de renovação por mais 12 meses do contrato de comunicações, conforme previsto no Caderno de Encargos do concurso público realizado, representando uma despesa no valor de 24.917,06€ (acrescidos de IVA).

5. Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Aveiro, a Diocese de Aveiro e a Irmandade Santa Joana

O Executivo Municipal deliberou ratificar o Protocolo de Colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Aveiro, a Diocese de Aveiro e a Irmandade Santa Joana, cuja assinatura pública teve lugar no passado dia 12 de maio integrada nas comemorações do Feriado Municipal.

O presente protocolo de colaboração visa a realização de um conjunto de ações de cooperação institucional com vista à valorização e divulgação da figura e da vida da Santa Joana de Aveiro, Padroeira da Cidade e da Diocese de Aveiro e personagem ímpar da história portuguesa.

6. Suspensão de Mandato pelo Vereador Eduardo Feio

O Executivo Municipal deliberou aceitar a solicitação de suspensão do mandato até ao próximo dia 31 de maio de 2017 do Vereador Dr. Eduardo Feio, do Partido Socialista, dando seguimento à solicitação apresentada pelo Vereador Dr. Eduardo Feio em e-mail dirigido ao Presidente da CMA e datado de 22 de maio.

7. Alteração às datas das reuniões de Câmara do mês de junho

Considerando a realização de Reunião de Câmara a 25 de maio, o Feriado Nacional do Corpo de Deus a 26 de maio bem como o objetivo de agregar a cerimónia do Hastear da Bandeira Azul à realização de uma Reunião de Câmara em São Jacinto, o Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração das datas das Reuniões de Câmara previstas para o mês de junho.

Assim, a primeira Reunião de Câmara, inicialmente prevista para dia 01 de junho, será realizada no dia 08 de junho, pelas 15h30, com carácter público e audição do público pelas 17h30, nos Paços do Concelho. A segunda Reunião de Câmara, prevista para dia 15 de junho, será realizada no dia 25 de junho, pelas 15h30 no Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto, assumindo também carácter público (com audição do público pelas 16h30).

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**